



DECRETO Nº 001197/18 de 5 de Outubro de 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 001360/17 de 14 de Dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício crédito adicional do tipo especial para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

2 - PODER EXECUTIVO

2.1 - GABINETE DO PREFEITO

(54) 27.122.5.2088 - 3.3.90.30.00.00.00.00.2.088-0100 - Material de Consumo	3.000,00
(56) 27.122.5.2088 - 3.3.90.39.00.00.00.00.2.088-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
(513) 13.392.4.2090 - 3.3.90.39.00.00.00.00.2.090-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	27.000,00

2.2 - DEPARTAMENTO DE FAZENDA

(75) 4.123.14.2024 - 3.3.90.35.00.00.00.00.2.024-0100 - Serviços de Consultoria	11.000,00
---------------------------------------------------------------------------------	-----------

2.4 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

(138) 12.306.17.2156 - 3.3.90.30.00.00.00.00.2.156-0100 - Material de Consumo	4.000,00
(141) 12.306.17.2157 - 3.3.90.30.00.00.00.00.2.157-0144 - Material de Consumo	1.675,00
(179) 12.365.19.2056 - 3.3.90.30.00.00.00.00.2.056-0147 - Material de Consumo	1.500,00
(422) 12.361.19.2052 - 3.3.90.30.00.00.00.00.2.052-0147 - Material de Consumo	3.500,00
(559) 12.361.16.2163 - 3.3.90.30.00.00.00.00.2.163-0200 - Material de Consumo	20.000,00
(560) 12.361.19.2052 - 3.1.90.04.00.00.00.00.2.052-0200 - Contratação por Tempo Determinado	4.500,00
(561) 12.361.19.2052 - 3.1.90.11.00.00.00.00.2.052-0200 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	31.000,00
(562) 12.361.19.2052 - 3.1.90.13.00.00.00.00.2.052-0200 - Obrigações Patronais	7.000,00

2.5 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

(192) 10.122.22.2069 - 3.1.90.13.00.00.00.00.2.069-0102 - Obrigações Patronais	200,00
(242) 10.302.8.2076 - 3.3.50.41.00.00.00.00.2.076-0102 - Contribuições	50.000,00
(250) 10.302.8.2149 - 3.3.90.39.00.00.00.00.2.149-0102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.200,00

2.6 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(299) 8.241.6.2116 - 3.3.90.39.00.00.00.00.2.116-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
(312) 8.244.6.2118 - 3.1.90.13.00.00.00.00.2.118-0129 - Obrigações Patronais	1.980,00
(314) 8.244.6.2122 - 3.3.90.32.00.00.00.00.2.122-0100 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	1.030,00

2.7 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E DE SERV. PÚBLICOS

(342) 15.451.24.2099 - 3.3.90.39.00.00.00.00.2.099-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
(351) 15.451.24.2105 - 3.3.90.30.00.00.00.00.2.105-0100 - Material de Consumo	8.345,00
(357) 15.451.24.2107 - 3.3.90.30.00.00.00.00.2.107-0100 - Material de Consumo	8.945,00
(359) 15.451.24.2107 - 3.3.90.39.00.00.00.00.2.107-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00

Total Suplementado: 193.375,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Publicado e afixado no local de costume,
do Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 05/10/2018
691

Art. 2º - Para suportar o crédito aberto no artigo 1º, será utilizado o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, conforme art. 43, § 1º, inciso I, da Lei 4.320/64.

2 - PODER EXECUTIVO

Superávit financeiro:

62.500,00

Total Superávit Financeiro:

62.500,00

Art. 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s).

2 - PODER EXECUTIVO

2.1 - GABINETE DO PREFEITO

(3) 4.122.22.2020 - 3.3.90.14.00.00.00.00.2.020-0100 - Diárias - Pessoal Civil	1.500,00
(19) 4.122.22.2046 - 3.3.90.14.00.00.00.00.2.046-0100 - Diárias - Pessoal Civil	99,00
(21) 4.122.22.2046 - 3.3.90.33.00.00.00.00.2.046-0100 - Passagens e Despesas com Locomoção	99,00
(52) 27.122.5.2088 - 3.1.90.13.00.00.00.00.2.088-0100 - Obrigações Patronais	2.387,00
(53) 27.122.5.2088 - 3.1.90.94.00.00.00.00.2.088-0100 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	499,00
(55) 27.122.5.2088 - 3.3.90.36.00.00.00.00.2.088-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
(433) 4.122.22.2207 - 3.3.90.30.00.00.00.00.2.207-0100 - Material de Consumo	99,00
(510) 13.392.4.2090 - 3.3.90.30.00.00.00.00.2.090-0100 - Material de Consumo	15.186,00

2.2 - DEPARTAMENTO DE FAZENDA

(70) 4.123.14.2023 - 3.3.90.39.00.00.00.00.2.023-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.999,00
(74) 4.123.14.2024 - 3.3.90.30.00.00.00.00.2.024-0100 - Material de Consumo	598,00
(85) 23.123.14.1005 - 4.4.90.52.00.00.00.00.1.005-0100 - Equipamentos e Material Permanente	400,00

2.3 - DEPARTAMENTO DE GOVERNO ADM. E PLANEJAMENTO

(99) 4.122.22.2032 - 3.3.90.14.00.00.00.00.2.032-0100 - Diárias - Pessoal Civil	299,00
(109) 4.122.22.2037 - 3.3.90.14.00.00.00.00.2.037-0100 - Diárias - Pessoal Civil	299,00
(118) 4.128.22.2049 - 3.3.90.36.00.00.00.00.2.049-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.406,00
(119) 4.128.22.2049 - 3.3.90.39.00.00.00.00.2.049-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
(120) 9.271.22.2039 - 3.1.90.13.00.00.00.00.2.039-0100 - Obrigações Patronais	2.000,00
(124) 28.842.22.0004 - 3.3.90.91.00.00.00.00.0.004-0100 - Sentenças Judiciais	1.030,00

2.4 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

(127) 12.122.19.1010 - 4.4.90.52.00.00.00.00.1.010-0100 - Equipamentos e Material Permanente	2.529,00
(138) 12.306.17.2156 - 3.3.90.30.00.00.00.00.2.156-0100 - Material de Consumo	3.001,00
(140) 12.306.17.2157 - 3.3.90.30.00.00.00.00.2.157-0100 - Material de Consumo	1.000,00
(142) 12.306.19.2155 - 3.3.90.30.00.00.00.00.2.155-0100 - Material de Consumo	8.000,00
(143) 12.306.19.2155 - 3.3.90.30.00.00.00.00.2.155-0144 - Material de Consumo	1.675,00
(401) 12.361.16.2163 - 3.3.90.30.00.00.00.00.2.163-0147 - Material de Consumo	2.000,00
(437) 12.361.19.2208 - 3.3.90.32.00.00.00.00.2.208-0147 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	3.000,00

2.5 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

(232) 10.301.7.2080 - 3.3.90.36.00.00.00.00.2.080-0102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.200,00
(241) 10.302.8.2075 - 3.3.90.39.00.00.00.00.2.075-0102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.200,00

2.6 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(316) 8.244.6.2193 - 3.3.90.30.00.00.00.00.2.193-0129 - Material de Consumo	1.980,00
-----------------------------------------------------------------------------	----------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

2 - PODER EXECUTIVO

2.7 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E DE SERV. PÚBLICOS

(332) 15.451.24.1026 - 4.4.90.51.00.00.00.00.1.026-0100 - Obras e Instalações	8.000,00
(335) 15.451.24.2098 - 3.3.90.30.00.00.00.00.2.098-0100 - Material de Consumo	2.000,00
(342) 15.451.24.2099 - 3.3.90.39.00.00.00.00.2.099-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.500,00
(343) 15.451.24.2100 - 3.3.90.30.00.00.00.00.2.100-0100 - Material de Consumo	900,00
(345) 15.451.24.2100 - 3.3.90.39.00.00.00.00.2.100-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	990,00
(387) 25.751.24.2102 - 3.3.90.39.00.00.00.00.2.102-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00

Total Anulação: 130.875,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Luiz Gonzaga Ribeiro Neto
Prefeito Municipal**



